

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.383/2007

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação e indenização, de uma faixa de terras divisando com a Avenida Domingos Perim, com área total de 368,95m² (trezentos e sessenta e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), incluindo o muro em toda extensão, com a finalidade de reabertura da Avenida Domingos Perim, ampliando e criando a faixa de pedestre e calçada, objetivando a segurança do tráfego de veículos e especial dos pedestres, área esta a ser desmembrada de área maior, pertencente ao Rio Branco Futebol Clube, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante, sob o nº2.385, livro 2-K, folhas 185.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, podendo ser de forma parcelada, conforme laudo que segue em anexo.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

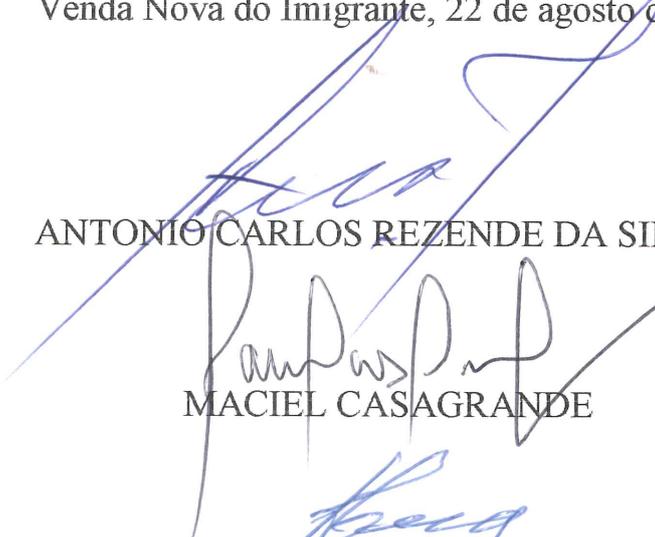
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de agosto de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

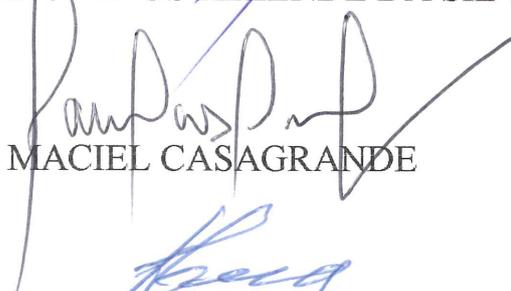
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº396/2007, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma faixa de terras pertencente ao Rio Branco Futebol Clube, divisando com a Avenida Domingos Perim, com área total de 368,95m² (trezentos e sessenta e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), tendo sobre a mesma a ser demolidos: muro em alvenaria, com três metros de altura em toda sua extensão, parte de alojamento, cabine de rádio e três torres de iluminação, após análise dá área e das benfeitorias a serem demolidas para abertura da Avenida Domingos Perim, achamos por bem fazer uma avaliação global, perfazendo o montante total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 22 de agosto de 2007



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MACIEL CASAGRANDE



VICENTE SCABELLO



MARCELO RICARDO PERIM